



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução *Ad Referendum* nº 033– Conselho Diretor Biênio 2014-2016

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Regimento Geral, de 2010,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo n ° 23170.003990.2015-76

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Médio, Superiores e Proeja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, após o período de greve, para o ano letivo de 2015.

Art. 2º O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 29 de outubro de 2015.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo